



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO**  
*Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha*

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2020.**

Altera o *caput* do art. 7º da Resolução nº 004 de 30 de dezembro de 2014, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Osório.

**GILBERTO SANTOS DE SOUZA**, no uso de suas legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O *caput* do art. 7º da Resolução nº 004 de 30 de dezembro de 2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º No primeiro ano de cada legislatura, os membros da nova Câmara Municipal reunir-se-ão no primeiro dia de mandato, às 19 horas, quando serão instalados os trabalhos, que obedecerão à ordem do dia abaixo:

[...]”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Osório em \_\_\_\_\_ de 2020.

Gilberto Santos de Souza

Presidente

Martim Tressoldi

Vice-Presidente





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO**  
*Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha*

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Resolução visa alterar o horário da Sessão de Posse, passando esta a ser realizada às 19 horas do dia primeiro de janeiro, ou seja, no mesmo horário em que se realizam as sessões no período das Sessões Legislativas Ordinárias.

Câmara Municipal de Osório em 07 de dezembro de 2020.

Gilberto Santos de Souza  
Bancada do PDT

Valério dos Anjos  
Bancada do PDT

Fábio Alves da Silveira  
Bancada do PDT

Maria Isabel Pereira  
Bancada do PDT

Martim Tressoldi  
Bancada do PSDB

Lucas Azevedo  
Bancada do MDB

Ed Moraes  
Bancada do MDB

Roger Caputi  
Bancada do MDB

Charlon Muller  
Bancada do MDB

